



### ATOS DO EXECUTIVO

#### DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura Municipal de Vilhena**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

#### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	8
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	10
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	11
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	15
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
ATOS DO LEGISLATIVO	18



#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.673/2022.

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA VALDICE DA SILVA ROSSIGNOLO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora VALDICE DA SILVA ROSSIGNOLO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.674/2022.

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA ANGELA MARTINS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar a lotação da servidora ANGELA MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**E R R A T A**

DECRETO Nº 51.883/2021.

Onde se lê:

Art. 1º A Homologação da cedência da servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA, detentora do cargo efetivo de Técnica em Gestão Pública, matrícula 5238 pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Urupá - RO com ônus ao Município de Vilhena, fixando a lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º A Homologação da cedência da servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA, detentora do cargo efetivo de Técnica em Gestão Pública, matrícula 5238 pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Urupá - RO com ônus ao Município de Vilhena, fixando a lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

Errata da publicação do decreto, considerando que o referido foi publicado com erro material desta forma sendo o mesmo publicado com as devidas correções.

DECRETO Nº 54.812/2022.

NOMEIA ROCCIO AIRES CANDIDO, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de ROCCIO AIRES CANDIDO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de janeiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**E R R A T A**

DECRETO Nº 54.830/2022.

Onde se lê:

I – SAVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de fevereiro a 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Leia-se:

I – SAVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 4 de fevereiro a 2022 a 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

Errata da publicação do decreto, considerando que o referido foi publicado com erro material desta forma sendo o mesmo publicado com as devidas correções.

DECRETO Nº 54.840/2022.

DESIGNA A SERVIDORA VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A designação da servidora VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal



de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.845/2022.

EXONERA ROSILENE BATISTA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de ROSILENE BATISTA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.846/2022.

EXONERA CLEIVETE LUCAS, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena - Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de CLEIVETE LUCAS, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.847/2022.

NOMEIA ROSILENE BATISTA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de ROSILENE BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A agente política nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.848/2022.

NOMEIA CLEIVETE LUCAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de CLEIVETE LUCAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.849/2022.

EXONERA RAYANE TALLINE RIBEIRO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de RAYANE TALLINE RIBEIRO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11, com fixação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.850/2022.**

**EXONERA A PEDIDO MATEUS JOSE DE SOUZA ARAUJO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de MATEUS JOSE DE SOUZA ARAUJO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12 – GABINETE DO PREFEITO, com fixação de lotação no Tiro de Guerra 12-008, a partir 4 de fevereiro de 2022, conforme Processo Administrativo Digital nº 1.116/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.851/2022.**

**EXONERA A PEDIDO TAIGA BIANCA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de TAIGA BIANCA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 31 de janeiro de 2022, de conformidade com Processo Administrativo Digital nº 1.133/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.899/2022.**

**REVOGA DECRETO Nº 54.566, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A revogação do Decreto nº 54.566, de 5 de janeiro de 2022 que substituiu servidor para compor a Comissão para Tomada de Contas Especial a fim de apuração do fato constante no Processo Administrativo nº 3287/2020 – SEMAGRI/2020, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 3 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.900/2022.**

**SUBSTITUI SERVIDOR DA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A substituição de servidor para compor a Comissão para Tomada de Contas Especial a fim de apuração do fato constante no Processo Administrativo nº 939/2020 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: **CÉLIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO PGM**

Membros: JOSY BAYERL PGM  
GRAZIELE CRISTINA BASSETTO PGM  
VIVIANE ALINE HARTMANN PGM

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 3 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.901/2022.**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A substituição de membros da COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO cometida por licitante referente Contrato nº 27/2021 de 23 de março de 2021, celebrado com o Município de Vilhena – Rondônia, que tem como objeto: Aquisição de Contêineres destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, de conformidade com Processo Administrativo nº 4306/2021 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: **CÉLIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO PGM**

Membros: JOSY BAYERL PGM  
GRAZIELE CRISTINA BASSETTO PGM  
VIVIANE ALINE HARTMANN PGM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 3 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.905/2022.****REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE JADIR TEODORO SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 24 da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 – Estatuto do Servidor Público e o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, às folhas 9 do Processo Administrativo nº 1.470/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria por invalidez de JADIR TEODORO SILVA, retornando ao Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe A, Referência Salarial “VI”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.912/2022.****EXONERA A PEDIDO SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA, do cargo em comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO LUIZ DA SILVA - CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 1º de fevereiro de 2022, de conformidade com Processo Administrativo Digital nº 1.298/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.913/2022.****NOMEIA MAYRA MARTINS DE BARCELOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de MAYRA MARTINS DE BARCELOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 7 de fevereiro

de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.915/2022.****NOMEIA ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Informática, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI-NMT 03, Classe “A”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.330/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.916/2022.****EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARISA ERDMANN, E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE OCUPA.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MARISA ERDMANN, do Cargo Público de Cuidador de Alunos, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 434, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, a partir de 2 de fevereiro de 2022, conforme Processo Administrativo Digital nº 1.302/2022.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.917/2022.**

**NOMEIA NELMA OLIVEIRA SILVA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de NELMA OLIVEIRA SILVA, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.322/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.918/2022.**

**NOMEIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.336/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.919/2022.**

**NOMEIA ANTONIETA VERISSIMO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de ANTONIETA VERISSIMO, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.337/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.920/2022.**

**NOMEIA JESSICA DA SILVA VAZ, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de JESSICA DA SILVA VAZ, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.408/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.921/2022.**

**NOMEIA ZILMA ALVES DE ANDRADE, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de ZILMA ALVES DE ANDRADE, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.402/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 54.922/2022.**

**NOMEIA ANDREANA APARECIDA DALLA COSTA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**



Art. 1º A nomeação de ANDREANA APARECIDA DALLA COSTA, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.338/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.923/2022.

NOMEIA ROSANGELA MARQUES BARRETO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSANGELA MARQUES BARRETO, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I – Zona Urbana, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 1.339/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.924/2022.

NOMEIA IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES, para fins de investidura no Cargo Público de Cuidador de Alunos – Zona Urbana, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 434, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 1.340/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.925/2022.

NOMEIA NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL, para fins de investidura no Cargo Público de Auxiliar Administrativo - Concurso Público 001 de 2019 - Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código GAAI-NF01, Classe “A”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.341/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.926/2022.

NOMEIA KELLEN FANCHINI MELO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de KELLEN FANCHINI MELO, para fins de investidura no Cargo Público de Auxiliar Administrativo - Concurso Público 001 de 2019 - Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código GAAI-NF01, Classe “A”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 1.346/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.927/2022.

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA KAREN DAIANY DA COSTA PIRES, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora KAREN DAIANY DA COSTA PIRES, do Cargo Público de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 111, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 3 de fevereiro de 2022, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 1.391/2022.



Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.928/2022.

EXONERA A PEDIDO SANDRA COELHO DA CRUZ, DO  
O CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de SANDRA COELHO DA CRUZ, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 3 de fevereiro de 2022, de conformidade com Processo Administrativo Digital nº 1.389/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.929/2022.

EXONERA A PEDIDO ANA PAULA SEIXAS, DO CARGO  
EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de ANA PAULA SEIXAS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir 4 de fevereiro de 2022, de conformidade com processo Administrativo Digital nº 1.438/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.930/2022.

VACÂNCIA A PEDIDO DO SERVIDOR MARCELO DOS  
SANTOS LIMA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, do servidor MARCELO DOS SANTOS LIMA, do Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de fevereiro de 2022, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 1.383/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.931/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO  
POR PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM  
GESTÃO PÚBLICA DE 30% (TRINTA POR  
CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 19, da Lei Complementar 232/2016 alterada pela Lei Nº 266/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do grupo de Atividades Administrativas e Informática do Município de Vilhena, a servidora KARINE HERMES BARRETO lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe “A”, Referência “IV”, conforme Processo Administrativo Digital nº 372/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 11 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2022.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

## **SEMCOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

### **PORTARIA INTERNA 001/2022/SEMCOM**

DESIGNA A SERVIDORA ELISSEIA OLIVEIRA DE MOURA PARA SER FISCAL DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4520/2021

O Secretário Municipal de Comunicação, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições do que lhe serão conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora, ELISSEIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF: 711.046.582-91, para ser fiscal de contrato resultante do Processo Administrativo nº 4520/2021 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de



Vilhena e a empresa Vest Fashion – ME.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena - RO, 07 de fevereiro de 2022.

Herbert Weil  
Secretário Municipal de Comunicação  
Decreto n.º.51.368/2021

## SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provisão Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico n° 655/2022, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
<b>AUXILIAR DE MECÂNICO – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
668.457-2	RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA	72,00	3º
<b>MECÂNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
668.446-7	EVERTON ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	72,00	3º
<b>MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
650.249-0	ANDRE LUIZ MENDES TOMAZINI	74,00	8º
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
670.022-5	CLAUDIERES APARECIDO FIDELES	64,00	1º
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
653.005-2	EULER JUNIOR DA SILVA	52,00	12º
<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
669.825-5	ENOCH PEREIRA SILVA	68,00	2º
661.259-8	GILEADE FRANCYS PADILHA DO PRADO	68,00	3º
672.291-1	ZENILTON MATOS MARTINS	64,00	4º
<b>SOLDADOR – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
655.705-8	REGIVALDO PARENTE DE SOUZA	60,00	1º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

#### (Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria\_\_\_\_\_;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária

contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;  
 Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;  
 Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;  
 Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))  
 Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);  
 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.

**02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 07 de fevereiro de 2022.

**VALENTIN GABRIEL**  
 Secretário Municipal de Administração Adjunto  
 Decreto n° 45.545/2019

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES



CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
 PROCESSO N° 150/2021

OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL e AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
--------	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021

PREGÃO ELETRONICO N° 010/2021/SEMUS/SRP

DATA DE ABERTURA: 02/03/2021

DATA DA REACTUAÇÃO: 07/02/2022

### ATA DE REACTUAÇÃO 008/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	J.BASILIO	PREÇO REGISTRADO		CLASSIFICAÇÃO
						R\$	R\$	
2	Ar Comprimido Medicinal	M³	8.107,20	OXIPORTO	R\$ 13,50	R\$ 13,50		1

Weslaine Cristina Amorim  
 Secretária - SEMUS

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	<b>J BASÍLIO COMERCIO DE GASES EIRELI</b> CNPJ: 00.941.837/0001-35 Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001 76.980-000 VILHENA/RO  Pablo Sossai Basilio RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022/SEMUS/RP

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 54.300/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 002/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1449/2021/SEMUS

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FEIJÃO CARIOCA e FEIJÃO PRETO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, TUDO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 37.929,60

**CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 07/02/2022.**

**ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 17/02/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 04 de fevereiro de 2022.

Ester da Silva Santos  
PREGOEIRA  
Dec. nº 54.300/2021

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020

Processo Administrativo: nº 16/2019-A/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 10.886.827/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, vigendo até 10.02.2023, nos termos da cláusula oitava e vigésima do contrato nº 02/2020.

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.33.00.00.

Data da Assinatura: 07/02/2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Diretor Geral

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MARMITEX, para atender as necessidades do SAAE, conforme Processo Administrativo nº 019/2022 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 005/SAAE/2022 (Fls. 37), em favor da empresa VIP VAP LTDA ME CNPJ.: 13.805.717/0001-52, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 03 de fevereiro de 2022

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
DIRETOR GERAL DO SAAE

### PORTARIA N.º 020/2022

EXONERA CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 276.879.022-20, do Cargo em Função Gratificada de Assistente Operacional – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 04 de fevereiro de 2022.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 021/2022**

NOMEIA O SERVIDOR JOAS GONÇALVES CIRILO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto n° 53.360/2021,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear o servidor JOAS GONÇALVES CIRILO, inscrito no CPF n° 521.395.732-34, para ocupar o cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE OPERACIONAL – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 04 de fevereiro de 2022.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 022/2022**

NOMEIA CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto n° 53.360/2021,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO, inscrito no CPF n° 276.879.022-20, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE LICITAÇÕES – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições

em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 04 de fevereiro de 2022.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 023/2022**

AUTORIZA A INVESTIDURA DE DIEGO ROCHA CORRÊA PARA PROVIMENTO INICIAL DE CARGO PÚBLICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto n° 53.360/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** A investidura de DIEGO ROCHA CORRÊA, concursado para provimento inicial de cargo público, na categoria de Técnico em Eletricidade, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 300, Código: ATA 304, Classe “E”, Referência Salarial I, a partir de 04 de fevereiro de 2022, lotação no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de conformidade com o Processo Administrativo n° 016-01/2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 04 de fevereiro de 2022.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 024/2022**

NOMEIA SOIANIA APARECIDA LEATTI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto n° 53.360/2021,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear SOIANIA APARECIDA LEATTI, inscrito (a) no CPF n° 584.512.342-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 04 de fevereiro de 2022.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**ERRATA**

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3398 de 12 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 007/2022**

ONDE SE LÊ:

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

**LEIA-SE:**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

Vilhena (RO), 04 de fevereiro de 2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral/SAAE

DECRETO Nº 53.360/2021

**ERRATA**

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3411 de 31 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 018/2022**

ONDE SE LÊ:

**EXONERA ERIKA SILVA CAÇULA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO.**

**LEIA-SE:**

**EXONERA ERIKA SILVA CAÇULA DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE LABORATÓRIO.**

Vilhena (RO), 04 de fevereiro de 2022.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral/SAAE

DECRETO Nº 53.360/2021

## SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 526/2022**

Natureza:

DATA: 27/01/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 526/2022

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: ROZANI STRESSER -ME

CNPJ: 18.883.324/0001-80

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MELVIN JONES, 2215

Bairro: CRISTO REI Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-000

Telefone:

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900104122000320863390300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17018	GAS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG	REC	60.00	130.0000	7,800.00
<b>Total:</b>							<b>7,800.00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
EDUARDO TOSHIYA TSURU  
PREFEITO MUNICIPAL



## FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1059 / 2022**

DATA: 27/01/2022 PROTOCOLO:1059/2022 PROCESSO: 1059

## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Insc. Estadual:

Endereço: SIA ASP LOTE DBLOCO B S N, S/N

Bairro: SIA Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 71.215-000

Telefone:

## OBJETO

PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA.

## JUSTIFICATIVA

DISPENSA JUSTIFICADA POR MEIO DA LEI Nº 8.666/93, EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA ANATEL E EXCLUSIVA NA REGIÃO.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84989	TELEFONIA FIXA OI PAGAMENTOS DE FATURA	SERV	1.00	3.600,00	3.600,00

Total: 3,600.00

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

\_\_\_\_\_  
FRANCISLEI INÁCIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente FCV

**PORTARIA INTERNA Nº002/2022**

REGULAMENTA O CUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

Francislei Inácio França da Silva, presidente da Fundação Cultural de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho é de 07:00 às 13:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira; salvo exceções autorizadas pelo presidente, por necessidade do serviço;

Art. 2º É obrigatório o registro do ponto eletrônico diariamente;

Art. 3º Será permitido ao servidor realizar o registro manual somente 02 (dois) dias no mês, nos quais deverá apresentar justificativa escrita, sendo que ocorrendo a necessidade do 3º registro manual, será automaticamente computado como falta, e enviado para a folha de pagamento para ser descontado;

Art. 4º Em caso de falta justificada, o comprovante deverá ser entregue no dia posterior ao fato, com ciência do Chefe Imediato ou Secretário da pasta;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.  
Francislei Inácio França da Silva  
Decreto 50.894/2021

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 14/2022/SEMUS  
VILHENA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 82/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.536/2021 e,

Considerando a necessidade para adequação de qualificação e padronização nas aquisições de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e demais estabelecimentos de média e alta complexidade do município de Vilhena e visando assegurar que estes estejam de acordo com os padrões técnicos de qualidade para sua utilização, contribuindo para uma assistência mais segura e também na racionalização sistemática.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 82/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os membros para a composição da comissão técnica específica para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e demais estabelecimentos de média e alta complexidade do município de Vilhena, por meio de quaisquer fontes de recursos.

Parágrafo Único - A comissão de que trata este artigo será composta dos seguintes membros:

Coordenador: **CLAUDIA LUCRECIA DE MATOS SILVA**  
Membros: **ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**MONICA CINDAMAÍÁ DE OLIVEIRA**  
**SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI**  
**ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO**  
**CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI**  
**LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS**  
**KIM MANSUR YANO**  
**FRANK YURI FEITOSA**

**Art. 2º** - A finalidade, organização, competência e atribuições da Comissão será de:

- Coordenar e supervisionar o processo de aquisição dos produtos para saúde na etapa de julgamento técnico para escolha dos materiais a serem adquiridos;
- Participar da elaboração do Termo de Referência prestando suporte técnico ao Setor de Convênios e Setor de Compras, nas especificações dos produtos para saúde, para cooperação nos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde;
- Encaminhar a listagem de produtos para a ciência e concordância do Secretário Municipal de Saúde e demais demandas surgidas no processo;
- Desempenhar outras atividades afins, quando solicitadas pelo Setor de Convênios, Setor de Compras e Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**WESLAINE CRISTINA DE AMORIM**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 54.536/2021



**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA E ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTES DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) DE ACORDO COM A LEI 5.320/2020 e Lei nº 5.439/2021.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022

EVENTO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Publicação na Internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2022 no site <a href="http://www.vilhena.ro.gov.br">http://www.vilhena.ro.gov.br</a>	31/01/2022	-
Período das Inscrições pela Internet	01/02/2022 a 04/02/2022	Das 08:00 horas do 1º dia de inscrição até as 18:00 horas do último dia de inscrição, considerando o horário de Rondônia.
Homologação das Inscrições	07/02/2022	-
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	11/02/2022	-
Envio de Recursos no e-mail: <a href="mailto:comissaoseletivosemus@gmail.com">comissaoseletivosemus@gmail.com</a>	12 e 13/02/2022	Das 08:00 horas do 1º dia até as 18:00 horas do último dia
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	14/02/2022	-
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2022	15/02/2022	-

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência da Administração Pública Municipal. Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste edital.

LEIA-SE

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022

EVENTO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Publicação na Internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2022 no site <a href="http://www.vilhena.ro.gov.br">http://www.vilhena.ro.gov.br</a>	31/01/2022	-
Período das Inscrições pela Internet	01/02/2022 a 04/02/2022	Das 08:00 horas do 1º dia de inscrição até as 18:00 horas do último dia de inscrição, considerando o horário de Rondônia.
Homologação das Inscrições	08/02/2022	-
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	15/02/2022	-
Envio de Recursos no e-mail: <a href="mailto:comissaoseletivosemus@gmail.com">comissaoseletivosemus@gmail.com</a>	16/02/2022	Até as 18:00 horas
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	17/02/2022	-
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2022	18/02/2022	-

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência da Administração Pública Municipal. Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste edital.

Vilhena/RO, 07 de fevereiro de 2022.

WESLAINE CRISTINA DE AMORIM

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº54.536/2021



Nº 3416

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 07.02.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

## CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 020/2022

EXONERA **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 7 de fevereiro de 2022, **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Chefia de Gabinete Parlamentar, **Símbolo:** CPC-2, lotado na **Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 021/2022

NOMEIA **CASSIA MARTINS SOARES** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 7 de fevereiro de 2022, **CASSIA MARTINS SOARES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Assessoria Parlamentar, **Símbolo:** CPC-3, com lotação na **Chefia de Gabinete da Vereadora Professora Vivian Repessold**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeita

**LORENI GROSBELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**MARGARIDA SANTOS DUARTE**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**JOSÉ VALDENIR JOVINO (INTERINO)**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**GILVANE DA VEIGA**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**WESLAINE CRISTINA DE AMORIM**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROGÉRIO DA SILVA DIAS**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO SANCHES**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASSA**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**